



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI N.º 31 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2018 - 2021), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2018 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2018, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 51.023,28 (Cinquenta e um mil vinte e três reais e vinte e oito centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.882 de 09 de Novembro de 2017, mediante inclusão da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I – CONV.833637/16 MAPA - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA
II – CONTRAPARTIDA CONV.833637/16 MAPA - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA

PPA 2018/2021 ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota

OBJETIVO: Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motoniveladoras, Caminhões, Caçambas retroscavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida		2018	2019	2020	2021	TOTAL
(*)	TIPO	Produto							
P	046	CONV. 833637/16 MAPA - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA Patrulha Agrícola adquirida	Unidade	Meta Física	1	0	0	0	01
				Valor	R\$ 48.023,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 48.023,28
P	047	CONTRAPARTIDA CONV. 833637/16 MAPA - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA Patrulha Agrícola adquirida	Unidade	Meta Física	1	0	0	0	01
				Valor	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.889 de 12 de Dezembro de 2017 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

quadro anexo:

I - Projeto/Atividade - CONV.833637/16 MAPA - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA

II - Projeto/Atividade - CONTRAPARTIDA CONV.833637/16 MAPA - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota

OBJETIVO: Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motoniveladoras, Caminhões, Caçambas, retroescavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2017
P	046	CONV. 833637/16 MAPA - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA Patrulha Agrícola adquirida	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 48.023,28
P	047	CONTRAPARTIDA CONV. 833637/16 MAPA - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA Patrulha Agrícola adquirida	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 3.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 51.023,28 (Cinquenta e um mil vinte e três reais e vinte e oito centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.893, de 22/12/2017, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

PROGRAMA: 0003 – RENOVAÇÃO DA FROTA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.046 – CONV. 833637/16 MAPA - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.4.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

3.4.4.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

3.4.4.9.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente

TOTAL

CÓD R\$ 48.023,28

R\$ 48.023,28

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

PROGRAMA: 0003 – RENOVAÇÃO DA FROTA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.047 – CONTRAPARTIDA CONV. 833637/16 MAPA - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.4.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

3.4.4.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

3.4.4.9.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente

TOTAL

CÓD R\$ 3.000,00

R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 51.023,28 (Cinquenta e um mil vinte e três reais e vinte e oito centavos) que será coberto pelo Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2017 no vínculo 1040 - CONV. 833637/16 MAPA - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA, no valor de R\$48.023,28 (Quarenta e oito mil vinte e três reais e vinte e oito centavos) e contrapartida no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) coberto pelo Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2017 no vínculo 01 - LIVRE.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 12 DE MARÇO DE 2018.


Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 20/3/18


Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 20/3/18


Presidente

A ORDEM DO DIA

27/3/18


Presidente

A PROVA

Em 27/3/18


Presidente

GERAL 151.

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 01-56.18 Pag. 136.

Data 14/03/18


Assinatura

Hora



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2017 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2017, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 51.023,28 (Cinquenta e um mil vinte e três reais e vinte e oito centavos), criando Projeto Atividade para a Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.


Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal